



RESOLUÇÃO N° 101/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/_____.

Referenda a Portaria nº 027/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 027/2014-PGM;

considerando o Processo nº 038/2010-PGM e despachos exarados à folha 254;

considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 027/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Jaqueline Manzatti da Silva, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51390, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG), Profª Drª Kátia Regina Freitas Schwan Estrada (UEM/DAG) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -